

## Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016 CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

Guaxupé/MG, 27 de Novembro de 2019

## **CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CAS/UNIFEG**

O M. Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé — UNIFEG, Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no exercício de Presidente do CAS/UNIFEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, com **APROVAÇÕES**, por parte do plenário do CAS/UNIFEG, em reunião extraordinária realizada dia **26 de Novembro de 2019** e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

1-) Apreciação e deliberação da proposta de Política de Pessoal, de Defesa dos Direitos Humanos e do Respeito à Diversidade da FUNDEG-UNIFEG-COLÉGIO DOM INÁCIO, no âmbito do Programa de Compliance e Integridade, em atendimento ao termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o MP-MG, com encaminhamento à Entidade Mantenedora FUNDEG para deliberação e emissão de ato conjunto entre CAS/UNIFEG e Assembléia Geral FUNDEG. O plenário pediu abertura de processo de votação considerando que já conheciam o conteúdo do texto e reiteraram a importância de tal documento para instruir as ações do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio. Coloca a matéria em votação, a proposta de Política de Pessoal, de Defesa dos Direitos Humanos e do Respeito à Diversidade foi aprovada com unanimidade de votos dos conselheiros presentes, com deliberação de encaminhamento da referida proposta para apreciação, deliberação e aprovação da entidade mantenedora FUNDEG, através de sua Assembleia Geral, para a eventual e oportuna edição e publicação de ato conjunto da referida Política de Pessoal, de Defesa dos Direitos Humanos e do Respeito à Diversidade. E que uma vez seja aprovada pela mantenedora e tenha sido editado e publicado o ato conjunto entre UNIFEG e FUNDEG, tal ato e Política deverão ser publicizadas amplamente no Portal da Transparência. 2-) Apreciação e deliberação da proposta de Política de Restrições e Sanções Administrativas, Comerciais e Publicitário-Propagandísticas da FUNDEG-UNIFEG-COLÉGIO DOM INÁCIO, no âmbito do Programa de Compliance e Integridade, em atendimento ao termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o MP-MG, com encaminhamento à Entidade Mantenedora FUNDEG para deliberação e emissão de ato conjunto entre CAS/UNIFEG e Assembleia Geral FUNDEG. Colocada a matéria em votação, a proposta de Política de Restrições e Sanções Administrativas, Comerciais e Publicitário-Propagandísticas foi aprovada com unanimidade de votos dos conselheiros presentes, com deliberação de encaminhamento da referida proposta para apreciação, deliberação e aprovação da entidade mantenedora FUNDEG, através de sua Assembleia Geral, para a eventual e oportuna edição e publicação de ato conjunto da referida Política de Restrições e Sanções Administrativas, Comerciais e Publicitário-Propagandísticas. E que uma vez seja aprovada pela mantenedora e tenha sido editado e publicado o ato conjunto entre UNIFEG e FUNDEG, tal ato e Política deverão ser



## Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC n.º 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016 CNPJ: 20.773.214/0001-08 - Av. Dona Floriana, 463 - Centro - Guaxupé/MG Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

publicizados amplamente no Portal da Transparência. 3-) Apreciação e deliberação da proposta de Política de Brindes, Presentes, Sorteios e Hospitalidades da FUNDEG-UNIFEG-COLÉGIO DOM INÁCIO, no âmbito do Programa de Compliance e Integridade, em atendimento ao termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o MP-MG, com encaminhamento à Entidade Mantenedora FUNDEG para deliberação e emissão de ato conjunto entre CAS/UNIFEG e Assembleia Geral FUNDEG. Colocada a matéria em votação, a proposta de Política de Brindes, Presentes, Sorteios e Hospitalidades foi aprovada com unanimidade de votos dos conselheiros presentes, com deliberação de encaminhamento da referida proposta para apreciação, deliberação e aprovação da entidade mantenedora FUNDEG, através de sua Assembleia Geral, para a eventual e oportuna edição e publicação de ato conjunto da referida Política de Brindes, Presentes, Sorteios e Hospitalidades. E que uma vez seja aprovada pela mantenedora e tenha sido editado e publicado o ato conjunto entre UNIFEG e FUNDEG, tal ato e Política deverão ser publicizadas amplamente no Portal da Transparência. 4-) Outros eventuais assuntos, comunicados e deliberações de expediente. O Sr. Presidente informa que em consulta e reunião realizada diretamente com os funcionários do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, e manifestação extensiva aos docentes, decidiu-se, por instrução de todos, como forma de respeito e luto, em não realizar a nossa tradicional confraternização de final de ano da FUNDEG, do UNIFEG e do Colégio Dom Inácio, em respeito aos falecimentos de 4 colaboradores que neste ano vitimaram nossos excolegas de trabalho, que aqui laboraram por mais de 20 anos.

**DELIBERAÇÕES COM PENDÊNCIAS:** não houve deliberações com pendências por parte do plenário.

Comunique-se. Publique-se. Portal da Transparência UNIFEG e Colégio Dom Inácio.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor e Presidente CAS/UNIFEG